



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 117, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.995.

= Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 =

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 070 de 26 de Setembro de 1.995,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de um trator, a saber :

7. Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente
7.01. Departamento de Obras e Serviços

111.9.4120.01
4.17.105.1.027 - Aquisição de um trator ...R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito Especial, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento em vigor :

06. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
06.04. Depto. de Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
104.1-4120.01
16.88.534.025 - Aquisição de Veic. Máquinas Equipamentos e utensíliosR\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
117, fls. 006, Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carvalho
Secr. Mun. Administração e Finanças
R.O. 700.712